Oficio nº 063/2021/SMG

Ijuí, 5 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: Pedido de Informação nº 543/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta conforme documentação anexa, apresentada pela Secretaria Municipal de Habitação.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI Prefeito



## MUNICÍPIO DE IJUÍ - PODER EXECUTIVO

Oficio nº 40/2021 - SMH/ljuí

ljuí-RS, 26 de abril de 2021.

Ilustríssimo Senhor JOSIAS DE ABREU PINHEIRO Vereador

Referente Pedido informação sobre relação de apartamentos vagos

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho até a Vossa Senhoria, em atenção a solicitação datada de 19 de abril de 2021, requerimento 04/2021, informar que a Secretaria Municipal de Habitação, não possui as informações solicitadas, devendo o pedido ser feito diretamente a CEF – Caixa Econômica Federal, sendo ela proprietária e gestora dos imóveis.

Os residenciais, Minha Casa, Julio Taube e Colméia têm origem no programa minha casa minha vida.

Já o residencial Pedreira, tem recursos oriundos do Programa PAC2.

Todos os residenciais são de propriedade da CEF, sendo vedado ao município, efetuar intervenções ou fiscalizações nestes locais.

A secretaria quando solicitada pela CEF, nos casos de retomada de imóveis, encaminha a documentação do primeiro suplente para análise documental, sendo a mesma responsável pelo enquadramento legal do morador, assinatura do contrato e liberação do imóvel para residir.

Por outro lado, quando a CEF (proprietária dos imóveis) solicita auxílio, em parceira realizamos vistorias nos locais.

Também atuamos no sentido de encaminhar denuncias ao setor responsável da CEF.

Assim, a relação dos imóveis regulares ou não, obviamente encontra-se em poder da proprietária dos imóveis, ou seja, a CEF.

Sem mais, firmamo-nos. Atenciosamente,

Marcelo Buss

Secretário Municipal de Habitação

Prezado Sr. JOSIAS DE ABREU PINHEIRO Vereador Nesta

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Rua do Comércio nº 921, Centro C.E.P: 98700-000 – Ijuí, Rio Grande do Sul, Brasil Tel.: (55) 3331 8250 □habitacao@ijui.rs.gov.br

Habitação

